



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 554/2014

São Luís, 05 de junho de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor da Certidão oriunda da Secretaria da Corregedoria, de 4/6/2014, constante no PA-2643/2014,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 526, de 30/5/2014, que autorizou o pagamento de diárias ao Excelentíssimo Juiz VINÍCIUS HESPANHOL PORTELLA, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 308161743, para viajar ao município de Estreito/MA, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho desta cidade, no período de 16 a 18/6/2014, somente quanto ao período de designação, que passa a ser de 16 a 19/6/2014, mantendo-se o número de diárias anteriormente autorizadas, qual seja, 3 ½ (três e meia) diárias, conforme informações constantes no documento 5 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

